

FORMULAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E A POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

André Luis Silva Eiras¹
Leonardo Mèrcher²

RESUMO

Este artigo tem por objetivo observar a dinâmica entre a política externa e a política de defesa brasileira nos Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa, em conjunto com a Presidência da República. Um dos pontos perseguidos pelo Brasil em sua busca por maior inserção internacional é a criação de uma agenda autônoma de desenvolvimento nacional. Mesmo entre desafios internos, como hiperinflação, estagnação econômica e pressões internacionais em temas como multilateralismo econômico, meio ambiente, direitos humanos e questões de paz e defesa, o país buscou elementos em sua política externa para minimizar essas questões. Embora o Brasil registre um grau de articulação entre sua política externa e de defesa considerado como insuficiente, nas últimas décadas há um significativo esforço de integrá-las. Para observar essas questões, utiliza-se descrição das principais linhas sobre política externa e política de defesa brasileiro, visualizando os mecanismos de integração dessas áreas. Usa-se a concepção de *soft power* das Relações Internacionais para a descrição de tais políticas, bem como a apresentação de seus principais órgãos estatais produtores dos objetivos e das ações, a saber o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Defesa.

Palavras chave: Brasil. Política Externa. Política de Defesa.

1 INTRODUÇÃO

Dentre os estudos sobre a inserção internacional do Brasil, a coordenação entre a política externa e a política de defesa é um dos grandes temas da área de Relações Internacionais nos últimos anos. Questões como as diferentes visões de “curto, médio e longo prazo” sobre a melhor forma de se projetar o país no cenário internacional, de que maneira se dá a coordenação e a integração entre civis e militares e quais os papéis que os militares e os diplomatas terão nessa política pública são as que movem as reflexões atuais.

¹ Graduando em Relações Internacionais, Centro Universitário Internacional – UNINTER, Curitiba, Brasil

² Professor Doutor, Centro Universitário Internacional – UNINTER, Curitiba, Brasil.

Um dos vários pontos perseguidos pela política externa brasileira em sua fase democrática pós-regime militar (1964-1985) foi a busca por uma agenda autônoma de desenvolvimento que buscasse uma maior inserção no sistema internacional no pós-guerra fria. Mesmo entre desafios internos, como hiperinflação, estagnação econômica e pressões internacionais em temas como multilateralismo econômico, meio ambiente e direitos humanos, o país buscou elementos em sua política externa para minimizar essas questões.

Para além dessas problemáticas, era preciso, também, reativar um projeto de segurança nacional que foi estigmatizado na redemocratização e não perseguido com afinco pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Este cenário se altera a partir da criação do Ministério da Defesa (MD) em 1998 no governo de Fernando Henrique Cardoso e com maior integração das relações civis-militares e maior aproximação das estratégias nacionais com a agenda internacional.

Alguns diplomatas e analistas acadêmicos refletem sobre uma grande estratégia nacional que conjugue política externa e política de defesa de forma que o Brasil busque ser um país que promova a paz e não apenas tenha o perfil de ser um país pacífico (ALMEIDA, 2010; AMORIM, 2015). A diplomacia, nesta conjuntura, necessita identificar-se como o principal instrumento de inserção, uma vez que o país não possui o chamado “*hard power*” militar necessário para impor suas demandas no cenário internacional (ALSINA JR., 2003; ALSINA JR, 2009; ÁVILA, 2015; CALDERARO, 2013; VALENÇA; CARVALHO, 2014).

Assim, os formuladores brasileiros tem, de forma geral em sua história, privilegiar estratégias de “*soft power*” na condução de sua política externa (BURGES, 2008; CERVO, 2010; VIGEVANI; RAMANZINI JÚNIOR, 2014). Entretanto, o Brasil registra um grau de articulação entre sua política externa e de defesa que pode ser considerado como insuficiente, principalmente nos fatores de: baixa prioridade da política de defesa, ausência de direção política efetiva sobre a política de defesa, o perfil não confrontacionista da política externa; e a ausência de mecanismos operacionais de articulação entre as políticas externa e de defesa (JUNIOR, 2009).

Este trabalho, portanto, terá como foco verificar a dinâmica entre os formuladores de política externa brasileira (MRE), de defesa nacional e setor militar (MD) para a criação de uma Política Externa e de Defesa Nacional.

2 DESENHOS INSTITUCIONAIS

O conceito de “*soft power*” desenvolvido nos anos 2000 por Joseph Nye é útil para a compreensão da estratégia brasileira de projeção de sua política externa. Enquanto o “*hard power*” é comumente representado pelo poder militar, o Brasil preferiu a utilização de uma estratégia menos contestada pelo Sistema Internacional e com menores custos em sua utilização. *Soft power* foi definido como a habilidade de conseguir seus objetivos persuadindo os outros atores, ou seja, obtendo dos outros o que você quer por meio da atração e não da coerção, ao contrário do *hard power*, que envolve a força contra os outros (ÁVILA, 2015; VALENÇA; CARVALHO, 2014).

Dessa maneira, a utilização de um poder militar pelo Estado não é necessariamente a melhor maneira de realizar sua participação internacional. Assim, cada Estado deve ser capaz de utilizar de forma equilibrada seu poder militar de forma conjunta com seu poder econômico e seu relacionamento no Sistema Internacional de forma pacífica.

Utilizando-se dessa referência, podemos colocar a política externa brasileira dentro desse modelo conceitual, uma vez que ela é entendida como um conjunto de atos, decisões e políticas públicas de governos objetivando atingir os objetivos do Estado. É, portanto, o ponto de vista de um país sobre o funcionamento do mundo, seus valores e sua agenda externa que deseja implementar, conjugando a vontade da sociedade aplicada ao internacional (CERVO, 2010).

Mesmo utilizando de formas pacíficas de inserção internacional – embora tenhamos, em nossa história, utilizado o *hard power* em determinados momentos para estabelecer nossa posição no cenário internacional, como no século XIX durante a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai –, a importância da soberania nacional ainda é premente em nossa política, uma vez corroborada pela Constituição Federal em seu inciso I do Artigo 1º, como fundamento da República. Assim, todas as ações do Estado brasileiro têm vistas a manter a soberania nacional e a autonomia decisória de sua sociedade, como observa-se na CF/88 em seu Art. 4º

A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: I - independência nacional; II - prevalência dos direitos humanos; III - autodeterminação dos povos; IV - não intervenção; V – igualdade entre os Estados; VI - defesa da paz; VII - solução pacífica dos conflitos; VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; X - concessão de asilo político. Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração

econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. (BRASIL, 1988)

Assim, a inserção brasileira se caracteriza então por uma participação ativa no Sistema Internacional por meio de um grande número de tratados internacionais nas áreas de direitos humanos, cooperação e de segurança e defesa internacional, abrangendo os pontos constitucionais. Encontramos também forte participação na cooperação regional em temas econômicos, como o Mercosul; no âmbito político-diplomático, como a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP); na área econômica, como o relacionamento com os BRICS, grupo composto por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul; e no viés geográfico, como a Organização dos Estados Americanos (OEA), que trata da coordenação política entre os Estados do continente.

O Brasil historicamente buscou inserir-se também em discussões internacionais de cunho estratégico-militar, buscando membresia do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e participando das missões de paz e humanitárias da ONU, como, por exemplo, a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), bem como sua participação da segurança regional no Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL e na Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) (RAMALHO DA ROCHA, 2009; SILVA, 2012).

Desde 1948 o Brasil já participou de mais de 50 operações de paz e missões similares dentro da ONU, tendo inclusive assumido diversas vezes o assento de membro não-permanente do CSNU. Este comportamento “apaziguador” e pacifista pode ser visto como uma grande oportunidade do país para um aumento de sua inserção e participação no cenário internacional

Neste contexto, o Brasil apresenta também sua proposta de inserção internacional por meio uma Política de Defesa Nacional estabelecida em 2012 para a gestão da segurança e defesa de sua sociedade. Ela define que o conceito de segurança está relacionado ao confronto entre as nações, enquanto que a defesa é um conjunto de medidas e ações no campo militar para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças externas (AMORIM, 2015; ÁVILA, 2015; SILVA, 2012).

Essa política de Estado auxilia a orientação da política externa brasileira, mesmo com uma concepção estratégica definida, em que

A Política Nacional de Defesa interessa a todos os segmentos da sociedade brasileira. Baseada nos fundamentos, objetivos e princípios constitucionais, alinha-se às aspirações nacionais e às orientações governamentais, em particular à política externa brasileira, que propugna, em uma visão ampla e atual, a solução pacífica das controvérsias, o fortalecimento da paz e da segurança internacionais, o reforço do multilateralismo e a integração sul-americana (BRASIL, 2012a, p. 11).

Do ponto de vista da segurança nacional, ela pode ser definida em dois pontos: um ponto de vista cultural, de um estado desejado pela sociedade doméstica, e pelo ponto de vista político, em que a segurança só existe quando a sociedade encontra-se livre de ameaças ou riscos. Esse ponto é bem definido pela Política Nacional de Defesa, que a define como

A condição que permite ao país a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais (BRASIL, 2012a, p. 15)

Ao definir, portanto, segurança como um estado desejado, chega-se a Defesa como uma forma de neutralizar as ameaças constituídas contra esse estado de segurança, o “conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas” (BRASIL, 2012a). Compreende-se então que a defesa é algo que deve ser executada pelo Estado, de forma integrada entre suas Forças Armadas e a sociedade, com o objetivo de garantir a Segurança Nacional.

3 PROPOSTAS INTERNACIONAIS

A chamada “diplomacia da defesa” pode ser observada nos cenários de negociação bilateral e multilateral, como mencionados acima, porém é necessário compará-los de forma individualizada como integrantes fundamentais da grande estratégia do Estado Nacional (RAMALHO DA ROCHA, 2009). Isso porque o Brasil apresenta algumas dificuldades de articulação entre os Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores no alinhamento de suas políticas. Dentre os fatores da falta de diálogo entre as políticas observa-se

a baixa prioridade da política de defesa, a ausência de direção política efetiva sobre a política de defesa, o perfil não-confrontacionista da política externa e a ausência de mecanismos operacionais de articulação entre as duas. Os fatores apontados inter-relacionam-se, sendo difícil definir o peso relativo de

cada um para a existência do fenômeno em análise[...]Os quatro fatores sumariamente apontados acima somam-se de forma a criar uma série de entraves à articulação entre duas políticas de Estado essenciais – ou que, ao menos, deveriam sê-lo – para a inserção internacional do Brasil. (ALSINA JR, 2009, p. 182)

Como tradicionalmente a política externa brasileira tem como primazia sua formulação no Itamaraty (MRE), isso trás complicações para a formulação da grande estratégia. Os principais temas de intersecção entre a política externa e a política de defesa brasileira são encontrados nos dois principais instrumentos orientadores desenvolvidos após a criação do Ministério da Defesa (MD): a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END), bem como o Livro Branco da Defesa.

Enquanto o primeiro “fixa os objetivos da Defesa Nacional e orienta o Estado sobre o que fazer para alcança-los”, o segundo “estabelece como fazer o que foi estabelecido pela Política” (BRASIL, 2012a, p. 7). A diplomacia da defesa, portanto, é uma confluência entre cooperação militar com a diplomacia tradicional, elaborada como política pública.

3.1 POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

Segundo o PND (BRASIL, 2012a, p. 29–30), as orientações de segurança e defesa nacional são objetivadas em

- I. garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;
- II. defender os interesses nacionais e as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior;
- III. contribuir para a preservação da coesão e da unidade nacionais;
- IV. contribuir para a estabilidade regional;
- V. contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais;
- VI. intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais;
- VII. manter Forças Armadas modernas, integradas, adestradas e balanceadas, e com crescente profissionalização, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional;
- VIII. conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa do País;

- IX. desenvolver a indústria nacional de defesa, orientada para a obtenção da autonomia em tecnologias indispensáveis;
- X. estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades, dotando-as de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais; e
- XI. desenvolver o potencial de logística de defesa e de mobilização nacional

3.2 ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

A END (BRASIL, 2012a) utiliza os objetivos garantidos pela PND para definir as diretrizes e as ações estratégicas para seu atendimento. Para que se tenha melhor alinhamento da estratégia com a política, a END foi organizada em torno de três eixos estruturantes: o primeiro

diz respeito a como as Forças Armadas devem se organizar e se orientar para melhor desempenharem sua destinação constitucional e suas atribuições na paz e na guerra. Enumeram-se diretrizes estratégicas relativas a cada uma das Forças e especifica-se a relação que deve prevalecer entre elas. Descreve-se a maneira de transformar tais diretrizes em práticas e capacitações operacionais e propõe-se a linha de evolução tecnológica necessária para assegurar que se concretizem (BRASIL, 2012a, p. 65).

O segundo eixo estruturante refere-se à

reorganização da Base Industrial de Defesa, para assegurar que o atendimento às necessidades de tais produtos por parte das Forças Armadas apoie-se em tecnologias sob domínio nacional, preferencialmente as de emprego dual (militar e civil) (BRASIL, 2012a, p. 66).

O terceiro eixo versa sobre a

composição dos efetivos das Forças Armadas e, conseqüentemente, sobre o futuro do Serviço Militar Obrigatório. Seu propósito é zelar para que as Forças Armadas reproduzam, em sua composição, a própria Nação – para que elas não sejam uma parte da Nação, pagas para lutar por conta e em benefício das outras partes. O Serviço Militar Obrigatório deve, pois, funcionar como espaço republicano, no qual possa a Nação encontrar-se acima das classes sociais (BRASIL, 2012a, p. 66).

Para intensificar a projeção do Brasil no Sistema Internacional e contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacional, a END promove medidas de aperfeiçoamento e participação das Forças Armadas em Operações Internacionais, utilizando o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB). Essas ações contribuem para aumentar e aprimorar a capacidade de negociação internacionais

brasileira e, também, reafirmar o compromisso do país com a defesa da paz e a cooperação entre os povos dentro dos Organismos Internacionais.

3.3 LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL

O Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) é um documento que

expõe a visão do governo sobre o tema da defesa, a ser apresentado à comunidade nacional e internacional. O documento divulga e detalha a política e a estratégia de defesa do país, bem como os meios disponíveis e a articulação das Forças Armadas. O objetivo é constituir um instrumento gerador de confiança mútua entre os países, ao fazer uma apresentação transparente de temas sensíveis de segurança e defesa (BRASIL, 2012b)

Ao se comparar o PDN, a END e o LDN observam-se certos aspectos que perpassam todos os documentos da defesa e que se relacionam entre as categorias de política externa e segurança. Certos temas, como Operações de Paz, aparecem nos três documentos, bem como alguns pontos em destaque como o terrorismo, o contraterrorismo e aspectos de segurança sobre o espaço cibernético.

4 COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO MILITAR-DIPLOMÁTICA

O MD é o órgão que estabelece as atividades das Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica. Para seu planejamento, foi criado em 2010 o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), com função de integração ao emprego das Forças, cujo chefe detém a mesma hierarquia dos comandantes das forças. Antes da criação do MD, cada uma das 3 forças elaborava sua própria estratégia e, à sua maneira, a política de defesa do Estado. Vê-se, no marco de sua criação, um aumento na interação no Brasil das políticas públicas organizadas em cima de uma grande estratégia nacional.

Na função burocrático do aparato estatal brasileiro, o MRE recebeu as funções de formular a política exterior do país, assegurando sua execução e a manutenção das relações diplomáticas com governos de Estados estrangeiros. As principais áreas de competência são: a) política internacional; b) relações diplomáticas e serviços consulares; c) participação nas negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais com governos e entidades estrangeiras; d) programas de cooperação

internacional; e) apoio a delegações, comitivas e representações brasileiras em agências e organismos internacionais e multilaterais³.

Cabe ressaltar que é a Presidência da República quem formula a política externa brasileira, utilizando o MRE como o principal órgão condutor, embora seja ele quem propõe ao Presidente as linhas de atuação na condução dos negócios estrangeiros, uma vez que é o responsável por recolher as informações diplomáticas dentro de sua estrutura internacional. Como o MRE detém, na prática, a elaboração da política externa, sua centralidade também coopta os assuntos de defesa e de inteligência.

Com isso, os anos 2000 marcaram os diálogos entre a defesa e a política externa no Brasil. Em tempos recentes o MD em conjunto com o MRE e o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) criaram um mecanismo de coordenação interministerial para promoção de seminários sobre temas estratégicos comuns. Segundo o entendimento do MD sobre essa relação, a pasta detalha que

No plano global, a participação articulada de militares e diplomatas em fóruns multilaterais, como o Conselho de Defesa Sul-Americano e os diálogos político- militares, incrementa a possibilidade de as políticas externa e de defesa do país se anteciparem, de maneira coerente e estratégica, às transformações do sistema internacional e de suas estruturas de governança, facilitando, assim, a tarefa de defender, no exterior, os interesses brasileiros⁴

Temos também, dentro da burocracia estatal, a participação ativa do GSI, pois tem, entre suas funções, a de “realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança⁵”. Ao contrário do MD e do MRE, o GSI não tem, portanto, conduzir política de segurança e defesa, apenas realizando atividades de inteligência e interlocução entre as agências e os órgãos de Estado com a Presidência da República.

Precisa-se mencionar também a importante participação de outros órgãos participantes do processo de controle externo da grande estratégia de defesa e política externa mediante reuniões para discussão e emissão de pareceres sobre temas específicos em audiências públicas e seminários: a Comissão de Relações

³ Decreto Nº 8.817, de 21 de julho de 2016.

⁴ Ver BRASIL, MD. Política Externa e Defesa. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/relacoes-internacionais/politica-externa-e-defesa>. Acesso em: 10 dez 2018.

⁵ Decreto nº 9.031, de 12 abril de 2017.

Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (CREDN), a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE)⁶.

Entre as políticas externas e a política de defesa brasileira, nota-se certos vínculos entre suas estratégias, ações e objetivos comuns, tais como: a) a defesa dos interesses nacionais; b) a manutenção da soberania; c) a integridade territorial; d) a salvaguarda das instituições; e) a defesa dos recursos naturais; e f) a manutenção da infraestrutura crítica do País. Assim, pode-se identificar possibilidades e limitações de atuação do Brasil no chamado concerto das nações, em que há um esforço contínuo de aproximação de ambas as políticas.

Nesse sentido, tanto a política externa quanto a política de defesa orientam ações baseadas em conceitos gerais como não-intervenção, autodeterminação e igualdade entre os Estados e pela busca contínua pelo diálogo como meio de solução de conflitos. Enquanto a política externa projeta os interesses nacionais perante outros Estados e acaba, de certa forma, impactando as demais políticas, há reflexos na área de defesa. A política de defesa, por sua vez, define objetivos e ações práticas, que serão executadas de forma a respaldar a política externa, agindo também na defesa dos interesses do Estado brasileiro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos que as demandas sobre segurança e defesa nacional estão presentes tanto no ambiente social de um Estado que este, para dar cabo a essa aspiração, desenvolve uma política externa à altura de cumprir com seus objetivos gerais. A projeção econômica e política brasileira no Sistema Internacional exige que o Estado elabore instituições nacionais que possam contribuir para a grande estratégia de forma a dissuadir os interesses sobre o país.

Embora de forma recente, sendo desenhada apenas na última década, a articulação entre essas duas políticas experimenta grande desenvolvimento e evolução, principalmente com a já maturidade do Ministério da Defesa e maior integração com o Ministério das Relações Exteriores e a Presidência da República

⁶ As funções do CREDN são encontradas no Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/ricdtextoatualizado>. Acesso em: 10 dez 2018. As funções da CRE estão no Regimento Interno do Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.gov.br/legislacao/regs/RegInternoSF_Vol1.pdf. Acesso em 10 dez 2018.

para a elaboração de suas ações. A articulação das políticas é uma realidade atualmente, com vistas a produzir importantes vantagens para o Estado brasileiro e sua sociedade, reafirmando o desenvolvimento político-econômico nacional.

Buscou-se assim perceber que um dos sentidos da inserção internacional do Brasil se deu em sua atuação em missões humanitárias das Nações Unidas, como forma de atestar ao mundo a posição pacifista da nação, a participação de sua diplomacia em fóruns internacionais e uma demarcação de cooperação regional na temática de defesa e segurança, reafirmando o papel chave do país na América do Sul.

Embora o sonho brasileiro de obter um assento permanente no CSNU ainda estar distante de sua concretização, ele ainda traz ao Brasil grande vontade de engajamento em assuntos políticos e sociais da ONU e, para que isso se concretize, a utilização de sua diplomacia qualificada, em conjunto com os agentes militares e civis do Ministério da Defesa, é um caminho para se conquistar sua grande inserção no contexto internacional das nações. Até mesmo a concepção de poder militar não apenas como belicoso, mas também como a capacidade de fortalecimento do Estado em sua tarefa de proporcionar desenvolvimento de tecnologia, demonstra a necessidade de maior interação entre suas políticas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. R. DE. A Arte de NÃO fazer a Guerra: Novos Comentários à Estratégia Nacional de Defesa. **Revista de Geopolítica**, v. 1, n. 2, p. 5–20, 2010.

ALSINA JR., J. P. S. A síntese imperfeita: articulação entre política externa e política de defesa na era Cardoso. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 46, n. 2, p. 53–86, dez. 2003.

ALSINA JR., J. P. S. O poder militar como instrumento da política externa brasileira contemporânea. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 52, n. 2, p. 173–191, dez. 2009.

AMORIM, C. Grande Estratégia: Política Externa e Defesa em um mundo em transformação. **Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, v. 4, n. 7, p. 9–21, 2015.

ÁVILA, J. A. V. **A atual Política Externa Brasileira: impactos e implicações para a Política de Defesa**. [s.l.] 2015. 55 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política, Estratégia e Administração Militar) - Escola de Comando e Estado-Maior

do Exército, Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. . 1988, p. 292.

BRASIL. **Política e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: [s.n.]. Disponível em: <<https://goo.gl/w8g2PF>>.

BRASIL, M. D. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, DF: 2012, 2012b.

BURGES, S. W. Consensual Hegemony: Theorizing Brazilian Foreign Policy after the Cold War. **International Relations**, v. 22, n. 1, p. 65–84, 1 mar. 2008.

CALDERARO, R. S. **A Ação do Ministério da Defesa na Articulação da Política de Defesa com a Política Externa Brasileira a partir de 2007**. [s.l.] 2013. 125 f. Dissertação (Mestrado) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2013.

CERVO, A. L. Inserção internacional do Brasil no século XXI: conceitos, tendências e resultados. **Carta Internacional**, p. 82–84, 2010.

RAMALHO DA ROCHA, A. J. Política Externa e Política de Defesa no Brasil: Civis e Militares, Prioridades e a Participação em Missões de Paz. **e-cadernos CES**, v. 6, p. 142–158, 2009.

SILVA, F. J. S. S. O poder militar brasileiro como instrumento de política externa. In: SILVA FILHO, E. B.; MORAES, R. F. (Eds.). . **Defesa Nacional para o século XXI: política internacional, estratégia e tecnologia militar**. Rio de Janeiro: IPEA, 2012. p. 149–184.

VALENÇA, M. M.; CARVALHO, G. Soft Power, Hard Aspirations: the Shifting Role of Power in Brazilian Foreign Policy. **Brazilian Political Science Review**, v. 8, n. 3, p. 66–94, 2014.

VIGEVANI, T.; RAMANZINI JÚNIOR, H. Autonomia, Integração Regional e Política Externa Brasileira: Mercosul e Unasul. **Dados**, v. 57, n. 2, p. 553–580, jun. 2014.